



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 31 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

PROTOCOLO Nº 582680/2023

01/06/2023 - 09:57:52

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Chi:ve consulta Protocolo Web: 12099386142023

Ofício nº 114/2023 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Willer Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, comunico a Vossa Excelência a REJEIÇÃO, por maioria absoluta, do veto apreciado pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária de 30 de maio de 2023, a saber:

1. VETO Nº 1/2023: veto parcial ao Projeto de Lei nº 25/2023, que institui gratificação às comissões que prestam serviços extraordinários com a finalidade de atender ao interesse público no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Venécia-ES.
2. Seguem anexos os autos do Projeto de Lei nº 25/2023, cujo veto parcial foi rejeitado, para promulgação nos termos do § 7º, art. 48, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


JUÁREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

DESPACHO	
Ac:	<u>Del</u>
para:	<u>Arquivar</u>
Data:	<u>02/06/23</u>
<u>Ron dos Santos</u> Presidente CMNV-ES <i>em exercício</i>	

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento	
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente	
<i>Projeto de Decreto Legislativo</i>	
Em:	<u>02/06/2023</u> nº <u>27/2023</u>
<u>ufes</u> Diretor(a) do DEL	